

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 78.177.771/0001-46

Contratada: BASÃ SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.812.748/0001-67

Processo Licitatório de Origem: Dispensa de Licitação nº 26/2025.

Contrato Original: Contrato Administrativo nº 50/2025.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo no valor de R\$ 4.394,00 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais), o que equivale a aproximadamente 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do contrato, em razão do surgimento de serviço superveniente identificado após a visita técnica realizada pela empresa, a partir da qual foi constatada necessidade de: a) Instalação de 9 (nove) metros adicionais de insulfilm em portas de vidro e janelas não contempladas no cálculo de metragem inicial previsto no edital; b) Reaparafusamento e reforço mediante chumbamento químico da estrutura metálica existente, com substituição e/ou adição de novos parafusos, porcas, arruelas e rebites onde se fizer necessário, de modo a garantir a estabilidade e segurança da estrutura.

1.1.2. O item 1.2.1. do Termo de Referência, vinculante ao contrato, passa a ter a seguinte descrição: “Instalação de 3 (três) guarda-corpos metálicos em aço carbono, confeccionados em tubo dedondo de 1 polegada, com espessura de 1,25mm, fixados nas colunas estruturais por meio de chumbagem e soldagem, com acabamento curvado e pintura na cor preta em esmalte sintético de alta resistência, de acordo com o alinhamento estrutural existente”.

1.1.3. O item 1.2.4. do Termo de Referência, vinculante ao contrato, passa a ter a seguinte descrição: “Não será realizada a remoção completa dos vidros, a fim de evitar a fragilização da estrutura metálica existente. Será executada apenas a remoção pontual e parcial de vidros e vedações nos trechos onde for estritamente necessário para a execução segura dos serviços de reforço e fixação”.

1.1.4. O item 1.2.9. do Termo de Referência, vinculante ao contrato, passa a ter a seguinte descrição: “Instalação de 9 (nove) braços maxim-ar centrais, nas janelas que compõe a pele de vidro, no andar superior”.

Fundamento Legal: A alteração contratual está fundamentada nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula 2.2. do contrato original.

Valor do Aditivo: O valor do acréscimo é de R\$ 4.394,00 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Valor Global Atualizado do Contrato: Com a alteração, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

80.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 9
80.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Ricardo de Borba – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba (Contratante).

Felipe Silva dos Santos (Representante Legal da Contratada).